



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 1734 de 29 de outubro de 1991.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

CONSIDERANDO a comemoração da festa religiosa do dia de "TODOS OS SANTOS",

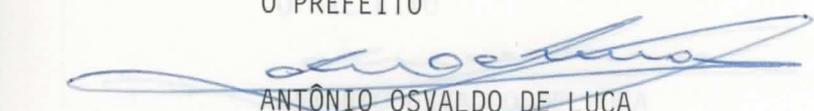
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica decretado "FACULTATIVO" o Ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 1º de Novembro, data comemorativa ao dia de "TODOS OS SANTOS", ressalvadas as atividades consideradas essenciais e de relevante interesse público.

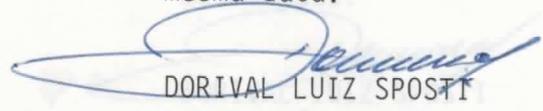
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de outubro de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-